



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE, REALIZADA AOS 13 DE JANEIRO DE 2026:

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nas instalações da Câmara Municipal de Esposende, realizou-se a 47.^a reunião ordinária da Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte (PNLN), sob a presidência do Doutor Carlos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Esposende (CME), estando presentes os seguintes membros, com direito a voto:

- Carlos Rio
(Representante de organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas)
- Carlos Vilas Boas
(Representante da Associação dos Pescadores Profissionais do Concelho de Esposende)
- Manuel Losa
(Representante da EAM - Esposende Ambiente, EM)
- Patrícia Silveira
(Representante da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.)
- Sandra Sarmento
(Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte, ICNF, I.P.)

Participaram ainda, sem direito a voto, as seguintes personalidades, instituições ou serviços:

- Anabela Almeida
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Empresa Municipal Esposende Ambiente)
- Artur Viana
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pelo ICNF, I.P.)
- Carlos Ferreira
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Câmara Municipal de Esposende)
- Irene Fontes
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela CCDR-Norte, I.P.)
- Jorge Dias
(Diretor do Departamento Regional de Conservação da Natureza e Biodiversidade do Norte, ICNF, I.P.)
- Pedro Capitão
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Empresa Municipal Esposende Ambiente)
- Raquel Leite
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Câmara Municipal de Esposende)
- Sofia Duarte
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Universidade do Minho)
- Vasco Ferreira
(Técnico afeto à Cogestão da Área Protegida)

A reunião foi secretariada por Vasco Ferreira, técnico afeto à Cogestão da Área Protegida no âmbito do Projeto «Cogestão de áreas protegidas 2025-2028», aprovado pela Portaria n.º 247/2025/2, de 4 de abril. Havendo quórum [*estando presentes fisicamente na reunião ou a participar através de meios telemáticos, pelo menos, um terço dos seus membros, com direito a voto*], a sessão teve início às dez horas e trinta minutos, com a declaração de abertura da reunião por parte de Carlos Silva, que apresentou a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. *[deliberação]* Aprovação da Ata da reunião ordinária de dia 9 de dezembro de 2025 (XLVI reunião);
2. *[deliberação]* Renovação do mandato da Comissão de Cogestão (envio formal de pedido de designação de representantes);
3. *[informação]* Aviso AAC 04/2025 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA DAS COMISSÕES DE COGESTÃO (comunicação da aprovação);
4. *[informação]* AVISO AAC N.º 05 /2025 «COGESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS 2025-2026 COMPONENTE II DINAMIZAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS»; Inovação e Cooperação no controlo e erradicação da espécie invasora *Cortaderia selloana* no Parque Natural do Litoral Norte; Contratos de parceria (estado da apreciação da candidatura);
5. *[informação]* Projetos REPHIC e ECOLitoral, candidatos ao Aviso Norte2030-2024-77 (estado de situação);
6. *[informação]* Relatório de execução de atividades de 2025 (reuniões com a Estrutura de Apoio);
7. *[informação]* Plano Anual de Atividades e Orçamento de 2026 (reuniões com a Estrutura de Apoio);
8. *[informação]* A praga dos jacintos-de-água e a sua reciclagem e valorização em composto orgânico (aquisição de equipamentos de compostagem);

[Outros assuntos]

- Boletim Anual da Aliança Transatlântica da *Cortaderia selloana* - referência a Esposende;
- 9. *[informação]* Encerramento e agendamento da 48.ª reunião.

[ponto 1.] Iniciando a reunião, procedeu-se à apreciação da Ata da reunião de dia 9 de dezembro de 2026:

A COMISSÃO DE COGESTÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES,
APROVAR A ATA DA 46.^a REUNIÃO.

[ponto 2.] Relativamente ao ponto 2 da ordem de trabalhos, foi referido que, conforme tem vindo a ser discutido em reuniões anteriores da Comissão de Cogestão, se verifica a necessidade de renovação do mandato da Comissão.

Neste âmbito, foi informado que, no início da semana anterior, foi remetido, pelo Presidente da Comissão, a todas as entidades representadas, o pedido de identificação dos respetivos representantes, designadamente do representante efetivo, do representante suplente e dos elementos da estrutura de apoio.

Foi ainda esclarecido que o referido pedido não foi, para já, enviado à CCDR Norte, em virtude de se terem realizado recentemente as eleições daquela entidade, prevendo-se que o pedido de designação de representantes seja efetuado durante a presente semana, ou em momento a definir pelo Sr. Presidente.

[ponto 3.] No âmbito do ponto 3 da ordem de trabalhos, foi dado conhecimento à Comissão de Cogestão da aprovação do Aviso AAC n.º 04/2025 – Capacitação Técnica das Comissões de Cogestão, ocorrida em meados de dezembro de 2024.

Foi ainda referido que a aprovação do referido Aviso foi formalizada em cerimónia de assinatura realizada no Parque Nacional da Peneda-Gerês, na qual esteve presente o Sr. Presidente, entre outros representantes.

A Comissão tomou conhecimento da informação apresentada.

[ponto 4.] No âmbito do ponto 4 da ordem de trabalhos, foi dado conhecimento à Comissão de Cogestão da abertura do Aviso AAC n.º 05/2025, na sequência dos apoios anteriormente referidos.

Foi ainda informado que, no âmbito deste Aviso, foi decidido avançar com o projeto “Inovação e Cooperação no controlo e erradicação da espécie invasora *Cortaderia selloana* no Parque Natural do Litoral Norte”, tendo sido celebrados contratos de parceria, designadamente com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e com o Parque Nacional da Peneda-Gerês.

Foi referido que o projeto se encontra, à data, em fase de apreciação.

Não foram registadas informações adicionais ou desenvolvimentos relevantes sobre este ponto.

[ponto 5.] No âmbito do ponto 5 da ordem de trabalhos, foi dado conhecimento à Comissão de Cogestão do estado de execução dos projetos aprovados ao abrigo do Aviso NORTE 2030-2024-77, designadamente o projeto promovido pelo Município de Esposende, com o acrónimo REPHIC, e o projeto promovido pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, com o acrónimo EcoLitoral.

Relativamente ao projeto REPHIC, constituído por quatro ações, foi efetuado um ponto de situação. A Ação 1, intitulada “Salvaguarda dos valores naturais existentes na margem direita do rio Cávado”, registou um ajustamento na localização dos passadiços, tendo as alterações sido aprovadas, não se verificando alterações significativas na estrutura, para além da sua relocalização. A Ação 2, “Salvaguarda dos valores naturais existentes no estuário do Cávado”, encontra-se a aguardar cabimento financeiro para a abertura do respetivo procedimento. A Ação 3, “Monitorização da avifauna e conservação dos prados-juncais atlânticos e sapais no estuário do Cávado”, encontra-se em execução. Por sua vez, a Ação 4, “Programa de erradicação de flora exótica invasora terrestre na zona de influência do estuário do Cávado”, encontra-se contratualizada, prevendo-se o início da respetiva execução na semana seguinte à realização da reunião.

Relativamente ao projeto EcoLitoral, Jorge Dias referiu que a componente de recuperação dunar já obteve autorização dos serviços centrais, prevendo-se o lançamento do respetivo concurso num futuro muito próximo. Foi ainda esclarecido que outras componentes do projeto, nomeadamente as relacionadas com o controlo de espécies invasoras, implicam a intervenção em outras áreas protegidas, estando por esse motivo dependentes da realização de um concurso público internacional, sendo expectável que o respetivo procedimento venha a decorrer num prazo mais alargado.

A Comissão tomou conhecimento das informações prestadas.

[ponto 6.] No âmbito do ponto 6 da ordem de trabalhos, foi referido que se encontra a decorrer o período para a elaboração e apresentação do Relatório de Execução de Atividades de 2025. Nesse contexto, foi indicado que serão solicitadas à estrutura de apoio reuniões de trabalho, com o objetivo de proceder à recolha, compilação e sistematização da informação necessária à elaboração do referido relatório.

[ponto 7.] No âmbito do ponto 6 da ordem de trabalhos, foi referido que, para além do Relatório de Execução de Atividades de 2025, será igualmente necessário proceder à elaboração do Plano Anual de Atividades e Orçamento para 2026, tratando-se de um processo de maior complexidade, na medida em que implica não apenas a sistematização da informação existente, mas também a definição de propostas e linhas de atuação futuras. Foi ainda recordado que, durante o ano de 2026, terão início os trabalhos de renovação e reestruturação do Plano de Cogestão, atualmente em vigor para o período 2023–2026, tendo sido salientada a importância de que o novo Plano de Cogestão para o período 2027–2030 possa ser aprovado na primeira reunião da Comissão de Cogestão de 2027. Neste contexto, foi referido que será necessário recolher orientações estratégicas por parte da Comissão de Cogestão, tendo sido identificadas diferentes perspetivas quanto ao enquadramento do futuro Plano de Cogestão. Por um lado, foi mencionada a possibilidade de um plano de caráter mais abrangente, integrando matérias como a erosão costeira, o Parque da Cidade e outras intervenções estruturantes, potenciando a valorização de futuras candidaturas. Por outro lado, foi igualmente referida a opção por um plano mais direcionado, centrado nas intervenções diretamente enquadráveis nos apoios do Fundo Ambiental.

Vasco Ferreira manifestou a opinião de que o Plano de Cogestão, o Relatório Anual de Atividades e o Plano Anual de Atividades e Orçamento da Comissão de Cogestão devem refletir a ação efetiva da Comissão enquanto órgão colegial, documentando iniciativas que tenham sido conhecidas, apresentadas, discutidas, acompanhadas ou enquadradas no âmbito do modelo de cogestão. Estes instrumentos não devem assumir a natureza de um inventário exaustivo de todas as atividades desenvolvidas no território, de modo a salvaguardar a clareza, a coerência e a responsabilidade institucional associadas ao modelo de cogestão.

[ponto 8.] No âmbito do ponto 8 da ordem de trabalhos, foi analisada a possibilidade de o Município proceder à aquisição de equipamentos de compostagem destinados à reciclagem e valorização dos jacintos-de-água (*Eichhornia crassipes*), na sequência de um contacto recebido da entidade ECOZERO. No referido contacto, foi apresentada a disponibilidade, através da divisão BIOFACTOR, de equipamentos de compostagem do tipo in vessel, destinados ao tratamento e valorização desta espécie invasora, em conjugação com outras biomassas, permitindo a eliminação das sementes da planta aquática, atendendo às temperaturas alcançadas no processo de

fermentação aeróbica, compreendidas entre os 40 °C e os 65 °C, podendo atingir um máximo de 70 °C.

No decurso da discussão, foi referido que a problemática associada à presença de jacintos-de-água constituiu um constrangimento relevante há dois a três anos, tendo sido salientado que a principal origem da infestação se situava a montante, no concelho de Barcelos. Foi ainda referido que aquele município desenvolveu intervenções específicas, apoiadas por candidaturas e financiamento, designadamente através da atuação numa lagoa identificada como área de reprodução da espécie, o que tem permitido um controlo eficaz da situação. Face ao exposto, foi manifestada a opinião de que a realização de um investimento desta natureza, no contexto atual, poderá não se justificar, atendendo à inexistência de uma ameaça imediata ou significativa associada à presença de jacintos-de-água no território.

[Outros assuntos]

Foram dadas a conhecer as referências no Boletim Anual da Aliança Transatlântica da *Cortaderia selloana* os trabalhos realizados em Esposende no combate a esta invasora;

[ponto 9.] Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos do Regulamento de Funcionamento desta Comissão. Carlos Silva deu como concluída a reunião pelas 11 horas e trinta minutos, agendando a 48.^a reunião para dia 10 de fevereiro pelas 10:30, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Esposende.